



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional do Desporto



GOVERNO  
DOS AÇORES



DRD

**Direção Regional do Desporto**

**Plano de atividades 2025**



## ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
1.ENQUADRAMENTO .....	3
1.1    MISSÃO, VISÃO, VALORES E ATRIBUIÇÕES .....	3
1.2    CONTEXTO AMBIENTAL DA ORGANIZAÇÃO .....	5
1.2.1 AMBIENTE INTERNO .....	5
1.2.2 AMBIENTE EXTERNO .....	8
1.3. ORGANOGRAMA .....	10
2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS.....	10
2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	10
2.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	11
2.3 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO .....	12
3. ATIVIDADES PREVISTAS .....	12
3.1 PLANOS DE AÇÃO .....	12
3.2 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	17
4. CONTRIBUTOS PARA AS POLÍTICAS TRANSVERSAIS .....	17
5. CONCLUSÃO .....	17
6. GLOSSÁRIO .....	18
7. ANEXO .....	18



## NOTA INTRODUTÓRIA

A Direção Regional do Desporto (DRD), sediada em Angra do Heroísmo, na Rua da Sé, n.º 158, é o serviço executivo da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto (SRECD) que tem por missão, segundo o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/A, de 15 de novembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A de 11 de abril, conceber, coordenar e apoiar as atividades que se integrem no âmbito do sistema desportivo da Região Autónoma dos Açores, bem como fazer executar os objetivos inerentes ao mesmo.

A DRD assume um papel central na concretização das políticas públicas do Governo dos Açores, colocando o desporto e a atividade física no centro das estratégias de promoção da saúde, da educação, da coesão social, do desenvolvimento territorial e da afirmação externa da Região.

A política desportiva regional organiza-se em **sete grandes eixos**:

- **Desporto desde a infância** - Promover a iniciação desportiva e a literacia motora desde a idade pré-escolar, garantindo que todas as crianças e jovens dos Açores têm acesso regular à prática de atividade física e desportiva, em articulação com escolas, clubes e poder local, fomentando hábitos de vida ativos, saúde, socialização e desenvolvimento integral.
- **Formação e excelência** - Identificar, desenvolver e valorizar o talento desportivo açoriano, assegurando condições justas para a formação, progressão e participação dos atletas em contextos competitivos regionais, nacionais e internacionais, promovendo o mérito, o alto rendimento e a conciliação entre percurso desportivo, académico e pessoal.
- **Desporto para todos** - Promover a atividade física regular ao longo de toda a vida como pilar da saúde pública, do bem-estar e da inclusão social, desenvolvendo programas acessíveis e próximos das comunidades que combatem o sedentarismo, o isolamento e as desigualdades no acesso à prática desportiva.
- **Clubes e associações mais fortes** - Apostar no reforço da sustentabilidade financeira, da capacidade organizativa e da qualidade de gestão dos clubes e associações, reconhecendo-os como a base do sistema desportivo regional e promovendo modelos de apoio mais justos, previsíveis e orientados para o impacto.
- **Infraestruturas modernas** - Promover a qualificação, segurança, acessibilidade e melhor aproveitamento do parque desportivo regional, assegurando que as infraestruturas respondem às necessidades do desporto federado, escolar e comunitário, com uma gestão eficiente e sustentável.
- **Formação, dirigentes e voluntariado** - Valorizar treinadores, dirigentes, técnicos e voluntários como pilares do sistema desportivo, promovendo a sua formação contínua, o desenvolvimento de competências de liderança e gestão e o reconhecimento do voluntariado como fator crítico de qualidade e sustentabilidade.
- **Eventos e projeção dos Açores** - Incentivar a organização de eventos desportivos de qualidade que elevem o nível competitivo dos atletas açorianos e projetem os Açores como destino desportivo, articulando desporto, turismo e economia para reforçar a visibilidade externa e o impacto regional.

Do conjunto de serviços que presta tem especial impacto social todo o apoio prestado ao Movimento Associativo Desportivo que permite que toda a atividade de treino e competição nos diferentes escalões etários e diversos níveis competitivos possa acontecer, inclusive, em instalações desportivas propriedade da Região Autónoma dos Açores mantidas e geridas pela DRD.

Cabe, ainda, a esta Direção Regional a promoção de Programas de Atividade Física para Todos com o objetivo de atingirmos os mais elevados patamares de capacidade físico/motora rumo a uma idade adulta mais ativa e saudável.

## 1. ENQUADRAMENTO

### 1.1 MISSÃO, VISÃO, VALORES E ATRIBUIÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional do Desporto

**Missão:**

Conceber, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas de desenvolvimento do sistema desportivo da Região Autónoma dos Açores, garantindo o acesso universal à prática desportiva, a valorização do talento, o reforço do movimento associativo e a promoção da saúde, do bem-estar e da coesão social. A Direção Regional do Desporto atua com base em planeamento estratégico, monitorização permanente e avaliação de impacto, assegurando que os recursos públicos são aplicados de forma eficiente, equitativa e alinhada com as reais necessidades da comunidade açoriana.

**Visão:**

Construir uma Região Autónoma dos Açores mais ativa, mais saudável, mais inclusiva e mais competitiva, reconhecida como uma referência nacional no desenvolvimento do desporto, na valorização dos seus atletas, clubes e associações e na qualidade da sua governação pública.

**Valores:**

A ação da Direção Regional do Desporto é orientada pelos seguintes princípios:

- Inclusão e Equidade ao garantir o acesso ao desporto a todas as pessoas, em todas as ilhas;
- Ética, Transparência e Rigor na gestão dos recursos públicos e nos processos de decisão;
- Excelência e Mérito na valorização de atletas, técnicos, dirigentes, clubes e demais agentes desportivos;
- Sustentabilidade ao assegurar que o investimento no desporto gera benefícios duradouros;
- Cooperação ao promover o trabalho em rede com todas as entidades do sistema desportivo.

**Atribuições:**

À DRD compete:

- a) assegurar a execução da política definida para o sistema desportivo;
- b) promover a articulação da política desportiva com outros setores da ação governativa compatíveis com o mesmo;
- c) fomentar e dinamizar a prática do desporto e das atividades físicas desportivas;
- d) prestar apoio às entidades e estruturas do associativismo desportivo;
- e) promover e coordenar programas de apoio visando a excelência desportiva, quer na prática regular, quer no desporto para pessoas portadoras de deficiência;
- f) cooperar nas áreas do desporto escolar;
- g) promover e apoiar a prática do desporto para pessoas portadoras de deficiência;
- h) assegurar a gestão do parque desportivo regional;
- i) cooperar no planeamento e na construção das instalações desportivas da Região Autónoma dos Açores, em colaboração com o departamento do Governo Regional com competência em matéria de obras públicas;
- j) cooperar nas ações de beneficiação do equipamento e das instalações desportivas da Região Autónoma dos Açores;
- k) exercer as competências definidas na legislação aplicável em vigor, no âmbito do regime do licenciamento e da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público, bem como pelas atividades ali desenvolvidas;
- l) promover e apoiar a formação dos recursos humanos do desporto;
- m) proceder à recolha, tratamento e divulgação de documentação, informações e dados estatísticos, no âmbito da atividade física desportiva e do desporto;
- n) promover a realização de estudos e projetos de investigação nas suas áreas de competência;
- o) celebrar contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos previstos na legislação própria na matéria, bem como atribuir as correspondentes participações financeiras;
- p) Preparar as propostas de plano anual e de médio prazo da DRD, bem como a respetiva proposta de orçamento;
- q) assegurar a execução do plano de investimentos da DRD e propor eventuais reajustamentos;
- r) cooperar no âmbito da sua área de atuação com as autarquias locais, nos termos da legislação aplicável em vigor;
- s) assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

A DRD, no âmbito das competências acima elencadas **desenvolve a sua missão** através de:

- Apoio técnico e financeiro ao movimento associativo;
- Planeamento, gestão e qualificação das infraestruturas desportivas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional do Desporto

- Licenciamento e supervisão das instalações desportivas;
- Formação e valorização dos recursos humanos do desporto;
- Programas de atividade física e desporto para todos;
- Apoio à formação, competição e alto rendimento;
- Recolha, tratamento e divulgação de dados estatísticos;
- Celebração e monitorização de contratos-programa;
- Cooperação com autarquias, escolas, federações e entidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

De referir ainda que no exercício das suas competências a Direção Regional do Desporto obedece, e sem prejuízo da legislação nacional com aplicação direta na Região, nomeadamente a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, ao disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na atual redação, ao Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/A, de 11 de novembro e ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2004/A, de 22 de abril, e demais legislação complementar.

## 1.2 CONTEXTO AMBIENTAL DA ORGANIZAÇÃO

Pretende-se através desta análise dar a conhecer todos os fatores, internos e externos, que têm influência no desenvolvimento das competências da DRD e na persecução da sua missão e objetivos.

### 1.2.1 AMBIENTE INTERNO

O ambiente interno da organização engloba todos os recursos à sua disposição para implementação da sua estratégia e trabalho, tendo esta controlo sobre a sua utilização e otimização.

#### 1.2.1.1 RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são o elemento mais importante de qualquer organização, pelo que para atingir os objetivos decorrentes da missão, a DRD dispõe atualmente de **192** funcionários, **108** do género masculino e **84** do género feminino. A estes acrescem 8, sendo **3** fruto de programas de apoio ao emprego e **5** fruto de estágios de carácter profissional.

Os funcionários estão distribuídos pelas diferentes unidades orgânicas e categorias profissionais, conforme se demonstra no quadro abaixo:

Unidade Orgânica	Cargo de Direção Superior de 1º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau	Cargo de Direção Específica de 2º Grau	Técnico superior	Coordenador de Núcleo	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
<b>DRD. Sede</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>36</b>
<b>SDI</b>										
Sta. Maria	0	0	0	1	0	0	0	2	1	4
S. Miguel	0	1	0	0	7	0	0	8	53	69
Terceira	0	1	0	0	6	0	0	7	35	49
Graciosa	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
São Jorge	0	0	0	1	1	0	0	1	0	3
Pico	0	0	0	1	2	0	0	2	0	5
Faial	0	1	0	0	3	0	0	6	11	21
Flores	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Corvo	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>43</b>	<b>101</b>	<b>192</b>

#### 1.2.1.2 RECURSOS TÉCNOLÓGICOS



Os recursos tecnológicos incluem todos os recursos materiais, edifícios, tecnologia, instalações, entre outros, à disposição da DRD.

A DRD dispõe de um conjunto de adequado de recursos tecnológicos que permitem o desenvolvimento das suas atribuições e responsabilidades.

Enquanto estrutura operacional da política desportiva na Região Autónoma dos Açores, é de salientar, em cada documento desta natureza, que existe um conjunto de instalações desportivas de uso público que carecem constantemente de melhorias ao nível das suas infraestruturas e equipamentos, pois delas depende grande parte da prática desportiva na região.

Em 2025 importa continuar a investir, sempre que possível, na melhoria das condições de atuação e trabalho, sobretudo ao nível do parque informático, redes e comunicações, aproveitando também eventuais potenciais recursos provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência para a transição verde e digital.

### 1.2.1.3 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros alocados à área do desporto são oriundos de 2 fontes distintas:

1. As verbas asseguradas através dos projetos e ações correspondentes previstos no Plano Regional Anual, conforme estabelecido no ORAA, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.
2. As verbas disponibilizadas ao nível do funcionamento, que asseguram as despesas correntes à normal atividade dos diferentes serviços.

Para 2025 estão ao dispor da DRD os seguintes montantes:

#### a) Plano Anual Regional 2025:

Plano Anual Regional 2025	Dotação Inicial
<b>Plano Anual Regional 2025</b>	<b>12 967 831,00 €</b>
<b>10</b>	<b>4 629 181,00 €</b>
<b>Desporto Crianças e Jovens</b>	4 629 181,00 €
5.10.1 - Promoção da Literacia Motora	440 000,00 €
5.10.2 - Escalões de formação	1 953 381,00 €
5.10.3 - Proc.especiais formação jovens praticantes	507 800,00 €
5.10.4 - Eventos desportivos e apoio a clubes participantes em competições não profissionais	1 728 000,00 €
<b>11</b>	<b>5 230 000,00 €</b>
<b>Atividade Desportiva</b>	5 230 000,00 €
5.11.1 - Atividade associativa	2 500 000,00 €
5.11.2 - Participação competitiva de clubes	2 380 000,00 €
5.11.3 - Alto rendimento	350 000,00 €
<b>12</b>	<b>230 000,00 €</b>
<b>Atividade Física</b>	230 000,00 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional do Desporto

5.12.1 - Promoção da atividade física para a população em geral, incluindo jovens, adultos e cidadãos com deficiência	230 000,00 €
<b>13</b>	<b>2 516 000,00 €</b>
<b>Instalações Desportivas</b>	2 516 000,00 €
5.13.1 - Gestão e funcionamento do parque desportivo regional	1 476 000,00 €
5.13.2 - Inst.Desp.escola.protocolos PDR	340 000,00 €
5.13.3 - Reabilitação Parque Desportivo Regional	280 000,00 €
5.13.4 - Instalações desportivas e sedes sociais	420 000,00 €
<b>14</b>	<b>362 650,00 €</b>
<b>Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto</b>	362 650,00 €
5.14.1 - Promoção do desporto e da atividade física	89 000,00 €
5.14.2 - Formação técnica	5 000,00 €
5.14.3 - Modernização	248 650,00 €
5.14.4 - Fundos Europeus	20 000,00 €

**b) Funcionamento 2025:**

<b>Funcionamento</b>	<b>5 819 315,00 €</b>
Despesas Correntes	690 652,00 €
Despesas Pessoal	5 119 163,00 €
Despesas de Capital	9 500,00 €

**PREVISÃO - Total Plano Anual Regional + Funcionamento 2025:**

**Total Geral: 18 787 146,00 €**

#### 1.2.1.4 RECURSOS ORGANIZACIONAIS

A Direção Regional do Desporto é um órgão executivo da SRECD, dotado de autonomia administrativa. Ao nível da sua estrutura organizacional, possui uma estrutura vertical, predominantemente caracterizada pela sua rigidez e formalização, típica da administração pública, sendo esta estrutura mais propícia a ambientes estáveis.

A especificação das tarefas, a coordenação/colaboração entre unidades orgânicas e as respetivas funções e competências decorrem da sua orgânica e é estabelecida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/A, de 15 de novembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A de 11 de abril.

Em termos de política de remuneração e progressão na carreira a DRD obedece às regras estabelecidas para administração pública regional.



A organização possui em funcionamento os sistemas de controlo e redes de comunicação adequadas à sua dimensão e escopo das suas atribuições.

Dado o seu contexto histórico e cultura existente, podemos assumir que se encontram perfeitamente assimiladas as normas, valores, atitudes e expectativas por todos os membros da organização, a todos os níveis.

Sem prejuízo de algumas lacunas que importa colmatar, esta direção regional possui uma equipa equilibrada entre a experiência e o know-how dos mais velhos e a irreverência e curiosidade dos mais novos, sendo este um facto determinante do seu sucesso atual e futuro.

---

### 1.2.2 AMBIENTE EXTERNO

O ambiente externo da organização engloba todos os fatores e estímulos exteriores à organização, mas que influenciam o seu desempenho do papel na sociedade. Estes podem ter um carácter transaccional (mais próximo) e contextual (mais afastado). A constante necessidade de adaptar a Administração Regional Autónoma dos Açores aos padrões de excelência, de dimensão, de gestão e de despesa pública da União Europeia, de simplificação de procedimentos administrativos e potenciação dos recursos tecnológicos, obrigam a uma constante adaptação e ajuste com vista à satisfação dessas necessidades, no sentido deste serviço corresponder às exigências e desafios que lhe são colocados.

A atual facilidade de partilha e troca de informação e experiências, potencia pessoas (*stakeholders*) cada vez mais informadas e esclarecidas, que resultará numa fonte de stress positivo que fará com que as organizações se modernizem e respondam aos desafios do futuro.

Do ponto de vista geográfico a atividade da DRD é condicionada pela dispersão geográfica do arquipélago dos Açores. A questão das acessibilidades e transporte, inter-ilhas e para fora da região, têm um impacto significativo na atividade desportiva e consequentemente sobre a Direção Regional do Desporto.

No sentido de se colmatar potenciais falhas na implementação da política desportiva e aumentar-se a proximidade com as respetivas comunidades, a DRD possui serviços executivos periféricos em todas as ilhas.

A DRD apresenta uma grande diversidade de *stakeholders* como destinatários dos seus serviços.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
 Direção Regional do Desporto



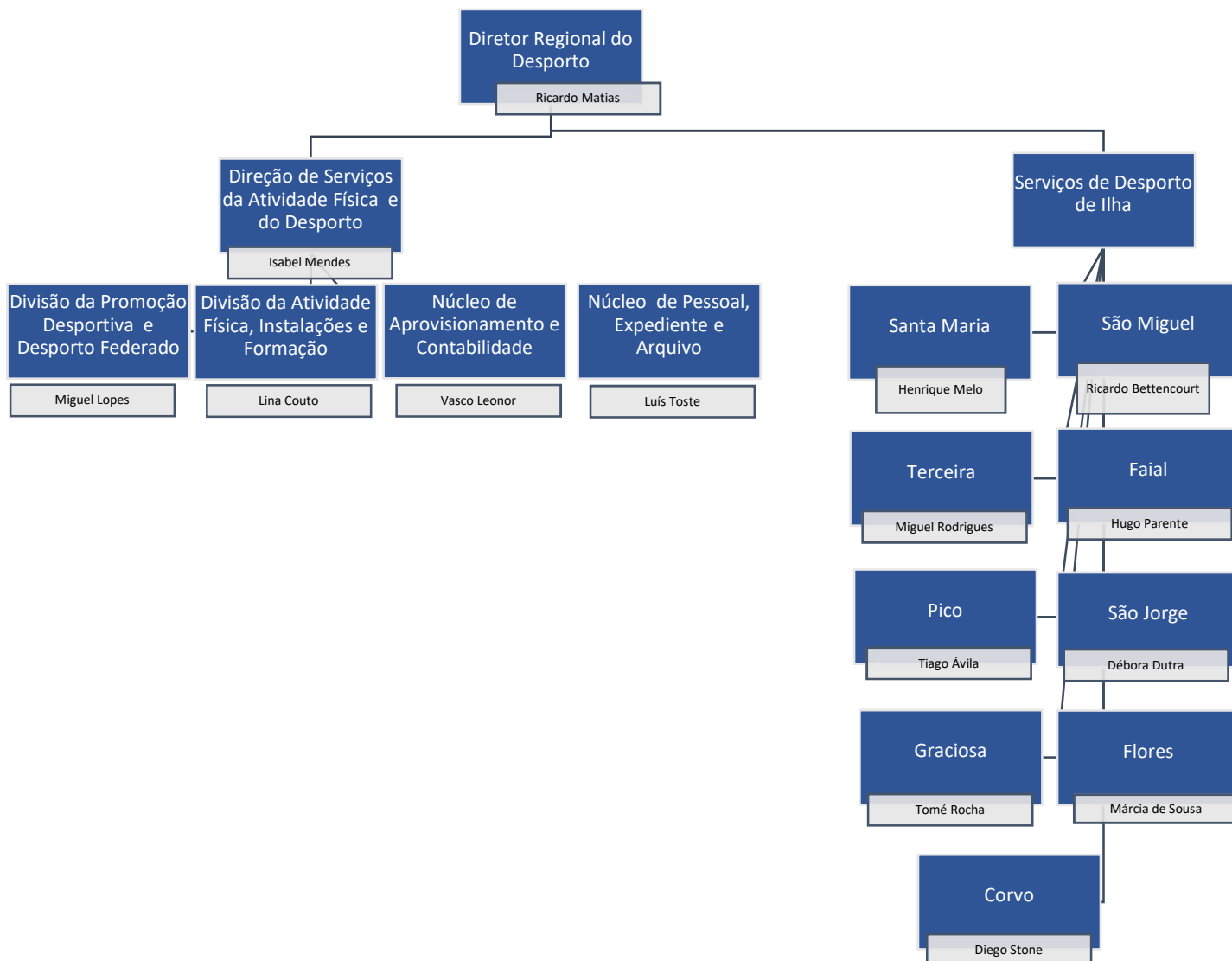
A DRD, fruto da sua atividade, possui uma lista de fornecedores considerável. Estes fornecedores estão sobretudo relacionados com o provimento de recursos materiais e tecnológicos, fornecimento e serviços externos afetos à sua administração e gestão. Adicionalmente a gestão e manutenção das instalações e equipamentos desportivos exige a relação com fornecedores de bens e serviços especializados nesta área.

O contexto específico desta organização, leva a que esta se relacione sobretudo com as comunidades nas diferentes ilhas dos Açores. Neste caso têm sobretudo influência sobre a sua ação, as organizações das outras áreas sectoriais, como a educação, a saúde, o turismo e o ambiente, assim como o poder local.

Não obstante, importa ainda contemplar as organizações do panorama nacional e internacional com quem já existem relações estabelecidas.



### 1.3. ORGANOGRAMA



## 2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Considerando os eixos estratégicos da ação governativa e as políticas públicas referenciadas no Plano a Médio Prazo da Região, a DRD constrói anualmente o QUAR, Quadro de Avaliação e Responsabilização, observando, como linhas macro orientadoras, os seguintes objetivos estratégicos:

- Implementar um Plano Estratégico Regional do Desporto, suportado nos dados do programa DESpertar;
- Garantir previsibilidade, equidade e cumprimento financeiro dos contratos-programa;
- Aumentar os níveis de participação desportiva da população;
- Elevar a qualificação dos recursos humanos do setor;
- Melhorar a eficiência da gestão das infraestruturas;



- Atualizar os regulamentos e programas de apoio, alinhando-os com critérios de impacto, justiça e sustentabilidade.

**Em termos específicos QUAR, destacam-se:**

**OE 1 - Fomentar o reconhecimento do desporto como fator importante na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, inclusão social, coesão social e cidadania ativa.**

- Com a definição deste objetivo estratégico pretende-se alicerçar a valorização da dimensão social do desporto.

**OE 2 - Promover o aumento da prática desportiva e a consciencialização dos cidadãos para os benefícios da atividade física e de um estilo de vida saudável, apoiado numa política desportiva sustentável e baseada em evidências, em estreita colaboração com movimento desportivo e demais stakeholders.**

- Este objetivo tem como foco o aumento dos indicadores referentes à prática da atividade física e desporto, tendo como principais parceiros as associações, clubes e demais entidades do movimento associativo desportivo.

**OE 3 - Criar as condições e oportunidades para o desenvolvimento desportivo, incluindo o aumento da variedade e qualidade da oferta da prática da atividade física e desporto para diferentes segmentos, da capacitação, educação e aquisição de competências dos diferentes agentes desportivos e das condições de acessibilidade a instalações desportivas.**

- A identificação de soluções para eliminar barreiras no que diz respeito ao desenvolvimento desportivo é um desígnio da DRD. Em termos estratégicos a questões da capacitação de recursos humanos e do acesso às instalações desportivas são fundamentais.

**OE 4 - Prestar um serviço público de qualidade, baseado na proximidade e flexibilidade e na otimização dos recursos disponíveis procurando sempre, nos diferentes contextos, a devida eficácia e eficiência na resposta.**

- Pretende-se com este objetivo, espelhar o compromisso que qualifica a ação da DRD no seu contributo para uma administração pública mais próxima, eficiente e orientada para o cliente.

## 2.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS

Para os Objetivos Estratégicos acima identificados, concorrem os seguintes objetivos operacionais:

### 2.2.1 OBJETIVOS OPERACIONAIS DE EFICÁCIA

- O.1 - Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos
- O.2 - Promover a prática da atividade física e desportiva para toda a população e ao longo da vida
- O.3 - Apoiar o desporto de alto rendimento e a capacitação dos agentes desportivos

### 2.2.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS DE EFICIÊNCIA

- O.4 - Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD
- O.5 - Desenvolver os processos atinentes à celebração e execução dos contratos-programa

### 2.2.3 OBJETIVOS OPERACIONAIS DE QUALIDADE

- O.6 - Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes



## 2.3 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2025

Consta do presente Plano de Atividades como ANEXO I.

## 3. ATIVIDADES PREVISTAS

### 3.1 PLANOS DE AÇÃO

#### Plano de Ação 1

**Objetivo Estratégico (OE) 1:** Fomentar o reconhecimento do desporto como fator importante na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, inclusão social, coesão social e cidadania ativa.

**Objetivo Estratégico (OE) 2:** Promover o aumento da prática desportiva e a consciencialização dos cidadãos para os benefícios da atividade física e de um estilo de vida saudável, apoiado numa política desportiva sustentável e baseada em evidências, em estreita colaboração com movimento desportivo e demais *stakeholders*.

**Objetivo Operacional (O OP) 1:** Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos.

**Indicador 1:** Taxa de execução do plano de atividades

**Indicador 2:** Taxa de execução do Plano Anual Regional

**Meta do indicador 1:**  $85\% < Taxa \leq 95\%$

**Meta do indicador 2:**  $85\% < Taxa \leq 90\%$

#### Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
P1 - Divulgação de dados da Demografia Federada	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 31-12-2025	Região	
P2 - Apoio à realização e organização de atividades e eventos no âmbito da promoção da atividade física e do desporto	DSAFD DAFIF SDI	N.º de Atividades e Eventos: $60 < Total \leq 80$	Região	
P3 - Organização da Semana Europeia do Desporto 2025	DSAFD DAFIF SDI	N.º de participantes: $9\ 000 < Total \leq 11\ 000$	Região	
P4 - Organização do Encontro Anual de Escolinhas	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até 30-06-2025	Região	
P5 - Apoiar a realização das Fases de ilha do Corta-Mato escolar, Mega Sprint e Mega Salto, bem como a realização dos Jogos Desportivos Escolares	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até 29-05-2025	Região	

#### Plano de Ação 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional do Desporto

<b>Objetivo Estratégico (OE) 1:</b> Fomentar o reconhecimento do desporto como fator importante na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, inclusão social, coesão social e cidadania ativa				
<b>Objetivo Estratégico (OE) 2:</b> Promover o aumento da prática desportiva e a consciencialização dos cidadãos para os benefícios da atividade física e de um estilo de vida saudável, apoiado numa política desportiva sustentável e baseada em evidências, em estreita colaboração com o movimento desportivo e demais <i>stakeholders</i>				
<b>Objetivo Operacional (O OP) 2:</b> Promover a prática da atividade física e desportiva para toda a população e ao longo da vida				
<b>Objetivo Operacional (O OP) 5:</b> Desenvolver os processos atinentes à celebração e execução dos contratos-programa				
<b>Indicador 3:</b> Contratos-programa que visem apoiar o desporto para pessoas com deficiência				
<b>Indicador 4:</b> Ações e iniciativas de promoção da atividade física e desportiva				
<b>Indicador 8:</b> Tempo (T) médio em dias, necessário para completar o processo (P) contabilístico				
<b>Indicador 9:</b> Taxa de estornos em GERFIP				
<b>Meta do Indicador 3:</b> 35<Total≤45				
<b>Meta do Indicador 4:</b> 60<Total≤80				
<b>Meta do Indicador 8:</b> 2≤Total≤3				
<b>Meta do Indicador 9:</b> 5%≤Total≤10%				
<b>Ações</b>				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A1 - Apreciação dos Programas de Desenvolvimento Desportivo no âmbito do programa de apoio aos clubes que participam em competições nacionais de regularidade anual de deslocações	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 30-10-2025	DRD Região	
A2 - Apreciação dos Programas de Desenvolvimento Desportivo e Relatórios no âmbito do programa de apoio a associações desportivas	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 30-05-2025	DRD Região	
A3 - Apreciação dos Relatórios dos Programas de Desenvolvimento Desportivo no âmbito do apoio ao programa AA	DSAFD DAFIF	Prazo de execução Até 30-08-2025	DRD	
A4 - Apreciação das propostas iniciais dos projetos de ATCEF (bianuais), CF, ED e DA	DSAFD DAFIF DPDDF	Prazo de execução Até 30-12-2025 para mais de 50% de apreciações	DRD	
A5 - Apreciação inicial das candidaturas do projeto da Formação Formal de Agentes Desportivos Não Praticantes	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até 29 de maio de 2025	DRD	
A6 - Apreciação das candidaturas/propostas dos projetos de AA	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até 30-05-2025	DRD	
A7 - Elaboração de relatório anual de acompanhamento do programa AA	DSAFD DAFIF	Prazo de execução Até 31-12-2025	DRD	
<b>Rotinas</b>				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R1 - Acompanhamento e controlo da devolução das propostas de Contratos-Programa celebrados com as entidades proponentes	DSAFD DPDDF DAFIF SDI	Tempo médio de devolução inferior a 3 dias após o envio pela DRD	DRD Região	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional do Desporto

R2 - Verificação da existência de equipas nos escalões de formação no âmbito dos CP celebrados com clubes participantes em competições nacionais e regionais de seniores - Época 2024/25	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 31-07-2025	DRD	
R3 - Verificação da existência de equipas nos escalões de formação no âmbito dos CP celebrados com as associações participantes em competições regionais de seniores - Época 2024/25	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 31-10-2025	DRD	
R4 - Apreciação dos boletins de jogo das equipas participantes em quadros competitivos nacionais de regularidade anual de deslocações	DSAFD DPDDF	Tempo médio de execução Até 30 dias após a receção dos boletins de jogo	DRD	
R5 - Verificação e controlo dos relatórios de provas regionais e nacionais sem regularidade anual	DSAFD DPDDF	Tempo médio de execução Até 5 dias após a receção dos relatórios	DRD	
R6 - Verificação e controlo de comunicados/boletins informativos das associações	DSAFD DPDDF	Tempo médio de execução Até 5 dias após a receção dos comunicados/boletins informativos	DRD	
R7 - Elaboração de proposta de Portaria para determinação dos valores base unitários dos apoios para atividades desportivas	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 30 de setembro de 2025	DRD	
R8 - Requisições de serviço efetivo de funções profissionais e relevação de faltas para atividade desportiva	DSAFD GAA	Prazo de execução Até 2 dias após a entrada do pedido, tendo em conta cada uma das entidades a quem é remetida a dispensa	DRD	

### Plano de Ação 3

**Objetivo Estratégico (OE) 3:** Criar as condições e oportunidades para o desenvolvimento desportivo, incluindo o aumento da variedade e qualidade da oferta da prática da atividade física e desporto para diferentes segmentos, da capacitação, educação e aquisição de competências dos diferentes agentes desportivos e das condições de acessibilidade a instalações desportivas de uso público

**Objetivo Operacional (O OP) 3:** Apoiar o desporto de alto rendimento e a capacitação dos agentes desportivos

**Indicador 5:** N.º de praticantes desportivos de alto rendimento e jovens talentos regionais

**Meta do indicador 5:** 60 praticantes desportivos de alto rendimento e jovens talento regional

### Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A8 - Reunião ordinária do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 30-11-2025	Região	
A9 - Ações de Formação destinadas a agentes desportivos	DSAFD DAFIF	Nº de Participantes 200<Total≤250	Região	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional do Desporto

A10 - Apreciação dos Planos de Ação Específica e Relatórios associativos dos atletas de alto rendimento e jovens talentos regionais	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 30-04-2025	DRD	
<b>Rotinas</b>				
<b>Designação</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Indicador (s) e Métrica (s)</b>	<b>Local</b>	<b>Obs.</b>
R9 - Controlo do acompanhamento escolar dos atletas de alto rendimento e jovens talentos regionais	DSAFD DPDDF	% de relatórios dos professores acompanhantes apresentados 95% ≤ % de relatórios	DRD	

#### Plano de Ação 4

**Objetivo Estratégico (OE) 3:** Criar as condições e oportunidades para o desenvolvimento desportivo, incluindo o aumento da variedade e qualidade da oferta da prática da atividade física e desporto em diferentes níveis e para diferentes segmentos, aumento da capacitação, educação e aquisição de competências dos diferentes agentes desportivos e das condições de acessibilidade a instalações desportivas de uso público

**Objetivo Estratégico (OE) 4:** Prestar um serviço público de qualidade, baseado na proximidade e flexibilidade e na otimização dos recursos disponíveis, procurando sempre, nos diferentes contextos, a devida eficácia e eficiência na resposta

**Objetivo Operacional (O OP) 1:** Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos

**Objetivo Operacional (O OP) 4:** Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD

**Objetivo Operacional (O OP) 6:** Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes

**Indicador 2:** Taxa de execução do Plano Anual Regional

**Indicador 7:** Operacionalidade das instalações

**Indicador 10:** Grau de satisfação dos clientes

**Meta do indicador 2:** 85% < Taxa ≤ 90%

**Meta do indicador 7:** 95% < Taxa ≤ 98%

**Meta do indicador 10:** [3 a 4]

#### Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
P6 - Aplicação dos Questionários de Satisfação Global dos SDI	SDI	Grau de satisfação numa escala de 1 a 5 3 ≤ Grau de Satisfação	Região	
P7 - Elaborar mapa inicial de distribuição das instalações desportivas	SDI	Prazo de execução Até 30-09-2025	Região	

#### Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A11 - Atualização de documentos de controlo financeiro de apoio à gestão e execução financeira do Plano Regional	DSAFD NAC	Prazo de execução Até ao dia 31-12-2025	DRD	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional do Desporto

A12 - Atualização dos manuais/procedimentos de instrução contabilística em GERFIP	DSAFD NAC	Prazo de execução Até ao dia 31-12-2025	DRD	
A13 - Elaboração dos Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em atraso	DSAFD NAC	Prazo de execução Até dia 8 de cada mês	DRD	
A14 - Elaboração Execução Financeira e Material	DSAFD NAC	Prazo de execução Até ao dia 31-7-2025	Região	
A15 - Vistorias no âmbito do Regime de Responsabilidade Técnica	DSAFD DAFIF SDI	N.º de Vistorias Pelo menos 1 a cada entidade	Região	
A16 - Vistorias no âmbito das Licenças de Funcionamento	DSAFD DAFIF SDI	N.º de Vistorias Pelo menos 1 a cada entidade identificada sem alvará de funcionamento	Região	
A17 - Elaboração e envio da proposta de valores e protocolos de cedência de ID (UIDE)	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até ao dia 31-12-2025	Região	
A18 - Elaboração e envio da proposta de valores e protocolos de cedência de ID (PCID)	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até ao dia 31-12-2025	Região	
<b>Rotinas</b>				
<b>Designação</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Indicador (s) e Métrica (s)</b>	<b>Local</b>	<b>Obs.</b>
R10 - Elaboração das propostas e listas de pagamento das participações financeiras dos clientes da DRD	DSAFD DPDDF DAFIF	Tempo médio de execução Até 2 dias	Região	
R11 - Verificação das listas de pagamento e dos ficheiros de dados gerais da ATCEF, ED, CF, DA, enviados pelos SDI	DSAFD DPDDF DAFIF	Tempo médio de execução até 2 dias após a data de entrada	DRD	
R12 - Apreciação e desenvolvimento do processo de candidatura para a emissão de títulos profissionais no âmbito do Regime de Responsabilidade Técnica	DSAFD DAFIF	Tempo médio de execução Até 5 dias	DRD	
R13 - Apreciação e desenvolvimento do processo de emissão de Licenças de Funcionamento.	DSAFD DAFIF	Tempo médio de execução Até 5 dias	DRD	
R14 - Procedimentos simples para aquisição de bens e serviços	DSAFD DPDDF DAFIF NPEA NAC	Tempo médio de execução Até 2 dias	Região	
R15 - Elaboração de cabimentos genéricos e registo em GERFI	DSAFD NAC	Tempo médio de execução Até 1 dia	Região	
R16 - Inserção de subsídios programa da DROT	DSAFD NAC	Prazo de execução Até 30-04-2025	DRD	
R17 - Elaboração da Conta de Gerência da DRD	DSAFD NAC	Prazo de execução Até 30-04-2025	DRD	
R18 - Elaboração de propostas de alterações orçamentais	DSAFD NAC	Tempo médio de execução Até 1 dia	Região	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional do Desporto

R19 - Registo e verificação dos elementos e procedimentos relativos aos vencimentos	DSAFD NAC NPEA SDI	Prazo de execução Até ao dia 13 de cada mês	Região	
R20 - Emissão de declarações	DSAFD NPEA	Tempo médio de execução Até 1 dia	DRD	
R21 - Tratamento e envio de correspondência e encomendas oficiais (correio e através de protocolo)	DSAFD NPEA	Tempo médio de execução Até 1 dia	DRD	
R22 - Elaboração de relatório mensal sobre o controlo de assiduidade	DSAFD NPEA	Prazo de execução Até ao 5.º dia do mês seguinte	DRD	
R23 - Emissão de pareceres jurídicos	JURISTA	Tempo médio de execução Até 10 dias	DRD	
R24 - Elaboração do Mapa de Férias	DSAFD NPEA	Prazo de execução Até 31-03-2025	Região	
R25 - Elaboração do Cronograma da Formação a realizar em 2025	DSAFD NPEA SDI	Prazo de execução Até 31-12-2025	Região	Ok
R26 - Elaborar e enviar listas de pagamentos de ID	SDI	Prazo de execução Até 5 dias após a assinatura dos protocolos	Região	
R27 - Garantir o correto funcionamento e manutenção das ID	SDI	Total de horas inoperativas / potencial máximo de utilização) * 100 95%<Taxa≤ 98%	Região	

### 3.2 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A qualidade dos serviços prestados está diretamente relacionada com a capacidade instalada nos diferentes serviços da DRD.

No decorrer de 2025 estão previstas algumas medidas de continuidade de modernização que visam dotar as diferentes unidades orgânicas e os seus trabalhadores dos recursos adequados ao desempenho das suas tarefas.

## 4. CONTRIBUTOS PARA AS POLÍTICAS TRANSVERSAIS

Em linha com a sua missão e com seu objeto para enfrentar os diferentes desafios sociais através do desporto e da atividade física a DRD assume a transversalidade como instrumento estratégico de gestão e coesão, articulando ações com outros departamentos/áreas, “dialogando”, conhecendo e dando-se a conhecer na procura de um desiderato comum de desenvolvimento regional sustentado e sustentável.

O desporto assume o seu papel e as suas responsabilidades nas diferentes áreas da sociedade, dando o seu contributo como parceiro em diversos planos e programas das áreas da saúde, da educação, da solidariedade e inclusão social e assumindo a coordenação de projetos e estudos de investigação contribuindo assim para uma transversalidade efetiva para além da evidente economia de esforços.

## 5. CONCLUSÃO

O Plano de Atividades apresentado pretende, de uma forma sintética e concisa, dar a conhecer a Direção Regional do Desporto nos seus ambientes interno e externo, assim como todas as suas atividades, oportunidades e desafios para o ano em apreço.



Os recursos a alocar e as atividades a desenvolver são mais uma etapa na persecução da Missão e da Visão desta Direção Regional tendo em vista a implementação de políticas públicas na área do desporto, de uma forma transectorial, sustentada baseada em evidências e assente na prestação de um serviço eficaz, eficiente e de qualidade.

## 6. GLOSSÁRIO

**AA – Açores Ativos**  
**AACI – Apoio à Atividade Competitiva Internacional**  
**AACL – Apoio à Atividade Competitiva Local**  
**AAD – Apoio a Associações Desportivas**  
**AMAC – Apoio à Modernização de Associações e Clubes**  
**ACTC – Apoio à Contratação de Técnicos para Clubes**  
**ATCEF – Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Competição**  
**CF – Coordenadores da Formação**  
**CME – Corta-Mato Escolar**  
**CP – Contratos-Programa**  
**DA – Desporto Adaptado**  
**DAR – Desporto de Alto Rendimento**  
**DAFIF – Divisão da Atividade Física, Instalações e Formação**  
**DPDDF – Divisão da Promoção Desportiva e do Desporto Federado**  
**DSAFD – Direção de Serviços da Atividade Física e do Desporto**  
**DE – Desporto Escolar**  
**DRD – Direção Regional do Desporto**  
**ED – Escolinhas do Desporto**  
**EvD – Eventos Desportivos**  
**FFADNP – Formação Formal De Agentes Desportivos Não Praticantes**  
**FP – Formação de Praticantes**  
**GAA – Gabinete de Apoio Administrativo**  
**GAT – Gabinete de Apoio Técnico**  
**GERFIP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada**  
**JDE – Jogos Desportivos Escolares**  
**JO – Jornal Oficial**  
**MS – Megasprinter**  
**NPEA – Núcleo de Pessoal, Expediente e Arquivo**  
**NAC – Núcleo de Aprovisionamento e Contabilidade**  
**PAP – Pedido de Autorização de Pagamento**  
**PDD – Programa de Desenvolvimento Desportivo**  
**PLC – Pedido de Libertação de Crédito**  
**PRA – Plano Regional Anual**  
**QCI – Quadros Competitivos Internacionais**  
**QCNR – Quadros Competitivos Nacionais de Regularidade Anual**  
**RPDD – Relatório do Programa de Desenvolvimento Desportivo**  
**SDI – Serviços de Desporto de Ilha**  
**TS – Técnicos Superiores**

## 7. ANEXO

- Anexo I – QUAR 2025 – Matriz



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto**  
 Direção Regional do Desporto

DRD - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2025									
Departamento: SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									
Organismo: DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO									
<b>Missão:</b> Conceber, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas de desenvolvimento do sistema desportivo da Região Autónoma dos Açores, garantindo o acesso universal à prática desportiva, a valorização do talento, o reforço do movimento associativo e a promoção da saúde, do bem-estar e da coesão social. A Direção Regional do Desporto atua com base em planeamento estratégico, monitorização permanente e avaliação de impacto, assegurando que os recursos públicos são aplicados de forma eficiente, equitativa e alinhada com as reais necessidades da comunidade açoriana.									
<b>Visão:</b> Construir uma Região Autónoma dos Açores mais ativa, mais saudável, mais inclusiva e mais competitiva, reconhecida como uma referência nacional no desenvolvimento do desporto, na valorização dos seus atletas, clubes e associações e na qualidade da sua governação pública.									
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>									
OE 1 • Fomentar o reconhecimento do desporto como fator importante na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, inclusão social, coesão social e cidadania ativa.									
OE 2 • Promover o aumento da prática desportiva e a consciencialização dos cidadãos para os benefícios da atividade física e de um estilo de vida saudável, apoiado numa política desportiva sustentável e baseada em evidências, em estreita colaboração com o movimento desportivo e demais stakeholders.									
OE3 • Criar as condições e oportunidades para o desenvolvimento desportivo, incluindo o aumento da variedade e qualidade da oferta da prática da atividade física e desporto em diferentes níveis e para diferentes segmentos, aumento da capacitação, educação e aquisição de competências dos diferentes agentes desportivos e das condições de acessibilidade a instalações desportivas de uso público.									
OE4 • Prestar um serviço público de qualidade, baseado na proximidade e flexibilidade e na otimização dos recursos disponíveis, procurando sempre, nos diferentes contextos, a devida eficácia e eficiência na resposta.									
<b>Cumprimento dos objetivos operacionais</b>									
Taxa de Execução - Objetivos					Taxa de Execução - Parâmetros				
									
Legenda					Supera (Azul)   Atinge (Verde)   Não atinge (Laranja)   Sem efeito (Cinza)				
<b>Objetivos Estratégico-Operacionais</b>									
<b>Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia - Ponderação de 40 %</b>									
O. 1 - Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos - Ponderação de 40 %									
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 1 Taxa de execução do plano de atividades	$(\text{total ações executadas} / \text{total ações previstas}) * 100$	97,1%	85% < Taxa ≤ 95%	Taxa > 95%	60%				
Ind. 2 Taxa de execução do Plano Anual Regional para 2024	$(\text{total do valor executado} / \text{total do valor previsto}) * 100$	85,8%	85% < Taxa ≤ 90%	Taxa > 90%	40%				
O. 2 Promover a prática da atividade física e desporto para toda a população e ao longo da vida- Ponderação de 30 %									
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 3 Contratos-programa que visem apoiar o desporto para pessoas com deficiência	Total de contratos-programa que visem apoiar o desporto para pessoas com deficiência	37	35 < Total ≤ 45	Total > 45	60%				
Ind. 4 Ações e iniciativas de promoção da atividade física e desportiva	Total ações e iniciativas concretizadas	109	60 < Total ≤ 80	Total > 80	40%				
O. 3 Apoiar o desporto de alto rendimento e a capacitação dos agentes desportivos - Ponderação de 30 %									
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 5 Nº Praticantes desportivos de alto rendimento e jovens talento regional	Total de praticantes desportivos de alto rendimento jovens talento regional	168	60	>60	50%				
Ind. 6 Nº de participantes em ações de formação organizadas pela DRD	Total de participantes	205	200 < Total ≤ 250	Total > 250	50%				
<b>Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 30 %</b>									



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional do Desporto

O.4 Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD Ponderação de 60 %									
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 7 Operacionalidade das instalações	(total de horas inoperativas / potencial máximo de utilização) * 100	98,0%	95%<Taxa≤ 98%	Taxa > 98%	100%				
O.5 Desenvolver os processos atinentes à celebração dos contratos-programa Ponderação de 40 %									
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 8 Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico	$T=(P1+P2+...Pn)/n$	1,01	2≤Total≤3	Total<2	40%				
Ind 9 Taxa de estornos em GERFIP	Total de estornos/total de processos X 100	0,0%	5%≤Total≤10%	Total<5%	60%				
Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 30 %									
O.6 Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes Ponderação de 100 %									
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 10 Grau de satisfação dos clientes	$(I1+I2+...In)/n$	3,6	3≤Total≤4	>4	100%				
<b>Meios disponíveis</b>									
<b>Recursos Humanos</b>									
	<b>Pontuação</b>		<b>Planeados</b>		<b>Executados</b>				<b>Desvio</b>
Dirigentes - Direção superior	20x (nº de dirigentes superiores)		20,00						
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16x (nº de dirigentes)		288,00						
Técnicos Superiores	12X (nº de técnicos superiores)		384,00						
Assistentes Técnicos	8X (nº de assistentes técnicos)		368,00						
Assistentes Operacionais	6X (nº de assistentes operacionais)		648,00						
<b>Orçamento (M€)</b>									
<b>Funcionamento</b>			<b>Estimado</b>	<b>Estimado Revisto</b>	<b>Realizado</b>				<b>Desvio</b>
Plano			5 819 315,00 €						
			12 967 831,00 €						
<b>Listagem das fontes de verificação</b>									
Objetivo 1	Indicador 1	RELATÓRIO DE ATIVIDADES							
Objetivo 1	Indicador 2	RELATÓRIO FINANCEIRO							
Objetivo 2	Indicador 3	RELATÓRIO DE ATIVIDADES							
Objetivo 2	Indicador 4	RELATÓRIO DE ATIVIDADES							
Objetivo 3	Indicador 5	RELATÓRIO DE ATIVIDADES							
Objetivo 3	Indicador 6	RELATÓRIO DE ATIVIDADES							
Objetivo 4	Indicador 7	RELATÓRIO DE ATIVIDADES							
Objetivo 5	Indicador 8	SGC							
Objetivo 5	Indicador 9	GERFIP							
Quadro n.º 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final					Quadro n.º 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final				
<p><b>OBJETIVOS ESTRATÉGICO-OPERACIONAIS</b></p>					<p><b>OBJETIVOS ESTRATÉGICO-OPERACIONAIS</b></p>				
Notas Explicativas									



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto  
Direção Regional do Desporto



DRD

Direção Regional do Desporto

2025